



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Biênio 2007/2008

**PROJETO DE LEI Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

**EMENTA: DENOMINA “TRANQUILLO MARTINS ALTOÉ” A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE APARECIDA, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, **Aprova:**

Art. 1º - Denomina “**TRANQUILLO MARTINS ALTOÉ**”, a Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Aparecida, Município de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Marilândia/ES, 22 de abril de 2008.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 146 Fls. 202 Livro 84
Marilândia-ES - Em: 22 / 04 / 2008